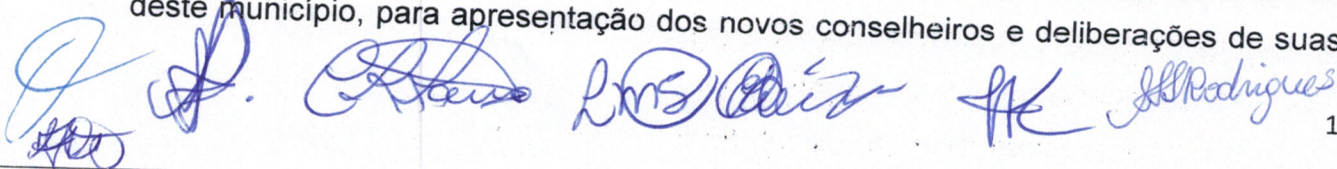


Ata de Reunião Ordinária do CMDCA n. 01/2024. No dia 15(quinze) de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09hrs (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o **CMDCA**, por videoconferência através do aplicativo ZOOM, para deliberarem as pauta apresentadas. Iniciou a reunião a secretária Aida Aparecida Lemos verificou o quórum necessário, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade, e em seguida passou a palavra para o presidente do CMDCA Davi Cornélio Cândido. **01)-** O Presidente CMDCA Davi explanou sobre os saldos atualizados dos Extratos FMDCA, explicando a todos sobre as doações que até o mês de fevereiro de 2024 é que vão somar as doações feitas através de DARF, e que até a primeira quinzena do mês Março formará ou haverá manutenção da comissão FIA do ano 2024, para avaliação dos Planos de Trabalho, que após as análises e deliberações, será publicado o edital FIA 2024/2025. **2)-** A Conselheira Natalia Soares ressaltou a respeito dos repasses dos recursos aprovados através de projeto, conforme Resolução nº 23 de 11 de Dezembro de 2023, como será feito esse repasse, no qual o presidente a título de informação, pois esse quesito não estava em pauta, informou a todos que o projeto das OSCs serão contemplados nos devidos valores dos projetos, ou seja, os depósitos feitos a direcionados a cada resolução devem contemplar o valor total do projeto para sua execução, havendo valores restantes, ou a maior, ficarão na conta do FIA para deliberação de projetos de todas as OSCs. **3)-** A respeito do Plano de Ação Anual do CMDCA e relatórios de atividades do ano de 2023, o presidente ressaltou que o CMDCA tem prazo, nos termos do **artigo 24** da Lei Municipal 2.677/2023, até maio de cada ano para apresentar PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, porém sem os planos das OSCs ao CMDCA pode não refletir a realidade de fato, bem como importante entregarem os Relatórios de Atividades do ano de 2023 com recursos do FMDCA. **4)-** Em seguida o Presidente Davi deu ciência a todos que, no dia 10 de Janeiro de 2024 foram empossados os Conselheiros Tutelares eleitos no pleito eleitoral do dia 01/10/2023 com quadriênio 2024/2027, no gabinete da prefeitura de Piumhi, sendo no mesmo dia a partir as 13:00h foram convocados há uma reunião na sala dos Conselhos deste município, para apresentação dos novos conselheiros e deliberações de suas



1



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.390/2.019
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

atribuições ao cargo, troca de experiências, orientações e capacitação, que foi de grande valia a todos os conselheiros presentes. Sem mais assuntos a tratar, eu, Aida Aparecida Lemos, lavrei esta ATA que após lida será assinada por todos.

Aida Aparecida Lemos, Cláudia Fernandes de Lima,
Larissa Malta dos Santos, Ercilene Aparecida de Oliveira,
Japor L. Cândido, José Bonifácio, Reni Lúcia T. T.
Sandra Faia Ligo Rodrigues, Jussara Miranda C.